



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.078/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLEONICE REBELO VALOTO**, matrícula nº 894781, portadora da cédula de identidade RG nº 5.611.923-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.694.449-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.12.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de dezembro de 2013 a 02 de dezembro de 2015, passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ADMINISTRATIVO

ANEXO Nº 12015/07

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Novembro de 2015
DE Nº 30.540
UMUARAMA, 07 de 12 de 2015
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS